



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 289/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação das atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0001417-08.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **JAPHNIS DE PAIVA COSTA ALBUQUERQUE** da função comissionada de Assistente I, código FC-1, da Seção de Jurisprudência, Indexação e Gerenciamento de Dados Partidários - SJIP.

Art. 2º. LOTAR o mencionado servidor na Ouvidoria Eleitoral e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente da Ouvidoria, código FC-5.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se com as cutelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 30 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 30/09/2024, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0714512** e o código CRC **EF19C959**.